

PORTARIA Nº 96/2026

28 de abril de 2026

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005 e art. 283 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Inquérito Administrativo, em face do servidor L C M S citado e devidamente identificado no Despacho Nº 1403/2026-SEJUC-EDOC, datado de 28 de abril de 2026 pelo descumprimento, em tese, de deveres funcionais previstos no artigo 25, inciso, IX, assim como art. 26, XIV, XV, XXV todos da Lei Complementar nº 366/2022;

Art. 2º – Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 10/2026 de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.806, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos do PAD nº 797/2026.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 28 de abril de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 86PB-YTVZ-SRVK-Q5G8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- OLIMPIO GOMES MOREIRA FILHO ***35230*** CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 28/04/2026 10:15:42 (Docflow)